



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária do Colegiado de Química – 12/06/2024. Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma remota, às 15h00, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Amarildo Inácio dos Santos; Ana Paula Hilário Gregório; Arthur Rovida de Oliveira; Cassiana Kissel; Cíntia Ladeira Handa; Daniel Hachíya de Oliveira; Daniel Rotella Cocco; Diego Pessoa Rocha; Douglas Vanzin; Felipe Augusto Fernandes Borges; Fernando Ruy; Jovane Santana Silva; Júlia Pereira de Oliveira Silva; Juliana Bicalho de Carvalho Barrios; Maicon Rogério de Souza; Márcio Miguel Aguiar; Maria Fernanda Lacerda de Oliveira; Natiele Silva Lamera; Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi e Ricardo Vignoto Fernandes. Falta justificada: Celso Fernando Claro de Oliveira. Foi discutido o seguinte ponto de pauta: **1) Escolha/designação de coordenadores/as para a elaboração dos subprojetos do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)** – O professor Diego explicou que a reunião extraordinária foi marcada com a anuência do Comitê de Ética do campus e que tal reunião se fez necessária tendo em vista os prazos externos da CAPES que não permitem aguardar o fim da greve. Após, explicou que o(a) servidor(a) representante do Campus junto aos projetos, precisa ser designado(a) com ata de colegiado para participar da escrita dos subprojetos. Explicou que levando em consideração os requisitos para se tornar o(a) representante do campus no PIBID, apenas os professores Ana Paula Hilário Gregório, Daniel Rotella Cocco, Jovane Santana Silva e Douglas Vanzin poderiam se candidatar. No entanto, apenas a professora Ana Paula se mostrou interessada. Todos os presentes se manifestaram favoráveis e, sendo assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h20 e eu, Diego Pessoa Rocha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Amarildo Inácio dos Santos

Ana Paula Hilário Gregório

Arthur Rovida de Oliveira

Cassiana Kissel

Cíntia Ladeira Handa

Daniel Hachíya de Oliveira

Daniel Rotella Cocco

Diego Pessoa Rocha

Douglas Vanzin

Felipe Augusto Fernandes Borges

Fernando Ruy

Jovane Santana Silva

Júlia Pereira de Oliveira Silva

Juliana Bicalho de Carvalho Barrios

Maicon Rogério de Souza

Márcio Miguel Aguiar

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

Natiele Silva Lamera

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Ricardo Vignoto Fernandes



Documento assinado eletronicamente por **Diego Pessoa Rocha, Coordenador(a) de Curso**, em 14/06/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Vignoto Fernandes, Servidor Docente**, em 14/06/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jovane Santana Silva, Servidor Docente**, em 14/06/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Inacio dos Santos, Servidor Docente**, em 14/06/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ruy, Servidor Docente**, em 14/06/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lacerda de Oliveira, Servidor Docente**, em 14/06/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Fernandes Borges, Servidor Docente**, em 15/06/2024, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pereira de Oliveira Silva, Servidor Docente**, em 15/06/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Ladeira Handa, Servidor Docente**, em 15/06/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Vanzin, Servidor Docente**, em 16/06/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR ROVIDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HACHIYA DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/06/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATIELE SILVA LAMERA, Servidor Docente**, em 17/06/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3032502** e o código CRC **27108B32**.